

Ao vigésimo terceiro dia do mês de julho de 2021 teve início, às 15h10 min, a reunião online entre representantes da Fundação Florestal (FF) e da ANUBA para apresentar a proposta de criação da nova unidade (UC) de conservação no entorno marinho do PEIA, com a participação de Diego Hernandez (Diretoria do Litoral Norte-FF), Eduardo Guedes (ANUBA), Gabriela Carvalho (monitora PEIA), Leandro Caetano (Gerência do Litoral Norte-FF), Marcela Pedro (monitora PEIA), Priscila Saviolo (gestora PEIA), Roberto Cialfi (ANUBA), Rodrigo Victor (FF) e Sergio Bindel (ANUBA), além de Marcos Pereira (Pier Saco da Ribeira – FF) na escrita da minuta da ajuda memória. Priscila Saviolo (gestora PEIA) discorre sobre o histórico da questão: criação do PEIA (1977) e do polígono de interdição de pesca (1983), proposição de membros da sociedade civil quanto à proteção do entorno marinho do PEIA (1997), retomada dessa questão dentro do Plano de Manejo da APA Marinha do Litoral Norte, do Conselho Consultivo do PEIA e do CONSEMA (2018), realização de estudo técnico (2020), elaboração de relatório (2021) e previsão de criação da nova UC (2021). Diego Hernandez (DLN-FF) aponta o impacto da ocupação humana na zona costeira como um motivo para criação de UC marinhas de forma a preservar esse ambiente, lembra que no entorno marinho do PEIA é vedado o uso direto dos recursos naturais, mas há riscos como poluição difusa, falta de saneamento, resíduos sólidos, possíveis impactos do tráfego petroleiro, invasão do coral sol, entre outros, porém pondera que esses problemas no PEIA são pequenos, em comparação com outros locais, e explana que a proposta de criação da nova UC marinha visa evitar atividades que tragam problema a esse espaço que possui grande representatividade ecológica; pontua que a criação da nova UC marinha integra uma agenda de ações da FF para conservação do mar baseadas em objetivos de desenvolvimento sustentável dentro da Década dos Oceanos, que traz a missão de desenvolver pesquisa aplicada para aumentar a qualidade do ambiente marinho; ressalta que há categorias de UC e que o entorno marinho do PEIA se encaixa na categoria parque porque é vedada a extração de recursos naturais, mas é permitido o turismo; comenta que no Brasil há 490 parques, dos quais 46 protegem a área marinha e 8 são exclusivamente marinhos, e que desse total, 224 são parques estaduais, dos quais 24 protegem a área marinha e 5 são exclusivamente marinhos, assinala que cerca de 3,6% do mar territorial paulista é protegido e que a nova UC marinha vai adicionar 0,15% de área de proteção integral e 0% de área de exclusão de pesca. Priscila Saviolo (gestora PEIA) explica que a intenção é fazer com que a área da nova UC marinha coincida com o polígono de interdição de pesca no entorno do PEIA, sem a pretensão de ter novas restrições além das já existentes e com a ideia de continuar com as atividades que já ocorrem no local, como abrigo, tráfego e fundeio de embarcações, turismo náutico, atividades recreativas, educativas e mergulho; apresenta uma tabela que mostra que o polígono de interdição de pesca, a nova UC marinha e o Plano de Manejo da APAMLN permitem os mesmos usos, com restrição apenas quanto à pesca; discorre sobre os benefícios da nova UC marinha: (i) proteção do ambiente e regulação do clima, (ii) ordenamento turístico de modo a minimizar impactos e promover visitação com qualidade, (iii) realização de pesquisas, manejo de coral sol e fiscalização quanto a pesca e turismo ilegais, (iv) provisão de alimentos em razão da elevada concentração de ovos e larvas no local, que migram para outras áreas e contribuem para manter o estoque pesqueiro, (v) acesso a recursos como a Câmara de Compensação Ambiental (CCA) e pagamentos por serviços ambientais, com a proposta de que pescadores sejam pagos por recolher resíduos no mar; relembra que o PEIA teve acesso a um recurso de cerca de R\$ 14 milhões via CCA,

que permitiu efetivar programas de gestão, reformar estruturas e sistemas, adquirir equipamentos e melhorar as trilhas. Gabriela Carvalho (monitora PEIA) compara a biodiversidade no entorno do PEIA, em Alcatrazes, na Laje de Santos e em ilhas costeiras do Rio de Janeiro e fala que nas áreas protegidas se observa maior biodiversidade; comenta que no entorno do PEIA ocorrem 5 espécies de quelônios, como a ameaçada tartaruga de pente, 5 espécies de cetáceos, como a ameaçada toninha, cerca de 200 espécies de peixes ósseos, com 10 delas ameaçadas, como garoupa, budiões, mero e cavalo marinho, e 22 espécies de peixes elasmobrânquios, com 9 delas ameaçadas como raias e alguns cações. Rodrigo Victor (FF) explica que, conforme o rito legal, uma área precisa apresentar determinados atributos para se tornar UC e que, conforme estudos técnicos, o entorno marinho do PEIA cumpre esses atributos; menciona que o processo participativo com a sociedade teve início em junho/2021 e que o período de julho/2021 a agosto/2021 serão dedicados a reuniões com diversos setores para chegar à audiência pública no final de agosto/2021 com as principais questões já resolvidas, após a qual serão incorporadas as sugestões que couberem para em setembro/2021 haver o debate final no CONSEMA, antes do decreto de criação da nova UC marinha em outubro/2021. Roberto Cialfi (ANUBA) questiona sobre o uso porque envolve UC diferentes e sobre o contexto da permissão de uso. Priscila Saviolo (gestora PEIA) responde que a gestão das duas unidades vai acontecer de forma muito integrada e que, mesmo que haja conflitos, os trabalhos irão convergir; lembra que a permissionária terá possibilidade de efetuar serviço de bordo nas embarcações dentro de regras estabelecidas na permissão de uso e terá que apresentar um plano de resíduos sólidos para evitar ao máximo a poluição do ambiente marinho, e acredita que a nova UC marinha vai contribuir nesse quesito. Diego Hernandez (DLN-FF) pontua que as embarcações farão uso da área marinha, já bem estabelecido e, com a permissão de uso, poderão contar com um serviço adicional de alimentação ou hospedagem no PEIA; acrescenta ainda que a permissionária não poderá decidir quantas embarcações poderão ficar e terá que atender à demanda dentro das atividades que lhe são delegadas. Sergio Bindel (ANUBA) entende que a ideia é mudar a estrutura regulatória da UC para buscar aporte e que fica feliz quando a verba vem para Ubatuba, mas faz questionamentos sobre a forma como isso ocorre porque é preciso que haja contrapartida para a sociedade, com começo, meio e fim; conta que no Conselho Municipal de Meio Ambiente há um grupo de trabalho que pretende criar 8 ARIE ao mesmo tempo, sendo que no Brasil existem 35; comenta que procurou saber sobre ARIE e que percebeu que no SNUC existe brecha para uma ONG entrar e buscar recurso; considera que a FF tem lisura e regramento quanto a isso, mas que tem gente que simplesmente quer buscar verba para uma ONG própria ou para engessar por maldade algo que o GERCO trouxe, como o caso de uma ARIE do IO-USP até o Perequê Mirim, e diz que alguns movimentos começam a preocupá-lo. Diego Hernandez (DLN-FF) afirma que a FF possui muitas missões ao mesmo tempo, especialmente em Ubatuba, como o Plano de Manejo da APAMLN, o projeto de permissão de uso do PEIA e o ordenamento da ilha das Couves; explica que o Estado possui um rito rígido para criar UC e que a categoria parque dá ampla capacidade de geração de negócio, e destaca que a FF não trabalha com transferência de gestão. Priscila Saviolo (gestora PEIA) cita a problemática da visitação crescente às praias do Sul e do Leste, que se tentou resolver por vários caminhos, mas sem sucesso, e assinala que com a nova UC marinha virão melhores ferramentas para discutir o ordenamento do território com a participação de conselho e sociedade. Rodrigo Victor (FF) aponta que hoje as ações são feitas no entorno marinho do PEIA em função de necessidades sentidas, não

com base em levantamentos, pesquisa ou consulta à população, e ressalta o zelo e o profissionalismo com que a FF trata o recurso público como essencial para administrar o território e como um meio para ampliar a caixa de ferramentas para entender melhor as necessidades do território e elaborar regimentos em conjunto com a sociedade. Sergio Bindel (ANUBA) conta que os clientes das marinas não querem ir para a ilha das Couves e que é preciso tomar cuidado porque o Ministério Público Federal é muito complacente na esfera do local ou do tradicional, embora a regra valha para todos; pontua que há dificuldades para as marinas disciplinarem marinheiros e clientes quanto a questões como operação e lixo, mas que houve uma evolução com a proximidade que se tem hoje com a FF e o PEIA; explica que sua briga hoje é com o município e que vê com preocupação a ideia de criar uma ARIE do nada; lembra que em reuniões são feitas atribuições à ANUBA que não fazem sentido, se diz feliz com o projeto de criação da nova UC marinha e fala que vai apoiar dentro do possível, porque quando a embarcação sai da marina a responsabilidade é de quem navega. Diego Hernandez (DLN-FF) fala que com a permissão de uso a intenção é que o restaurante do PEIA esteja movimentado, dentro da capacidade de carga, e acredita que para o setor de esporte e recreio e o setor de transporte de passageiros haverá oportunidades de negócios por causa da oferta de uma experiência gastronômica com produtos da Mata Atlântica e pescados locais; lembra que o único aspecto restritivo é a pesca irregular e afirma que se houver novas ideias é preciso entendê-las para tentar inserir. Priscila Saviolo (gestora PEIA) agradece pela disponibilidade para apresentar o projeto e aprender com as colocações que foram feitas, reforça a abertura para se reunir novamente e encerra a reunião.